



Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI Nº 138 DE 08 DE OUTUBRO DE 2001.

Dá a denominação de “**Paulina Rosa**” à passarela que especifica.

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

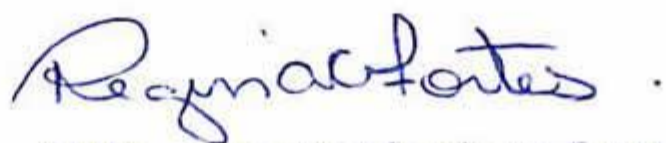
Artigo 1º - Passará a denominar-se “**Paulina Rosa**” a passarela sobre o Rio Bananal, que liga a Avenida Barão de Joatinga à Rua Benedicta Nogueira de Almeida, no Bairro Niterói.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 08 de Outubro de 2001.


WILTON NERI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 08 de Outubro de 2001.


Regina Fortes
Regin: Prefeitura Chamimãna Flores
Secretaria de Administração
R. 10,765,579-SP.